LEI Nº 663/99 DE 19 DE ABRIL de 1999.

EMENTA - Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Russano às pessoas que indicam e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadãs Russanas as **Sras. MARILENE OLIVEIRA DA SILVA E VERA LÚCIA OLIVEIRA CARVALHO.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas(Ce)., 19 de abril de 1999.

Raimundo Weber de Araújo
Prefeito Municipal